



PROCESSO N.º 1012/2007

PROTOCOLO N.º 9.250.557-0

PARECER N.º 548/07

APROVADO EM 10/09/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADO

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento para Oferta de Cursos de Educação Profissional

RELATORAS: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD E SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

I – Relatório

1 - Pelo Ofício n.º 2103/2007– GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Integrado, do Município de Londrina, que por sua Direção solicita a Renovação do Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Integrado está localizado à Av. Duque de Caxias n.º 1247, Jd. Nova Londres, no Município de Londrina, é mantido pelo Centro Integrado de Ensino Ltda, credenciado pelo Parecer n.º 307/01 – CEE e Resolução Secretarial n.º 2948/01 de 03/12/01.

Informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeiro administrativo, situação jurídica, e condição fiscal e parafiscal estão demonstradas às folhas 184 a 257 e 513 a 533 e 539 a 543.

3 – Corpo Técnico Administrativo

DOCENTE	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Vergínia Aparecida Mariani	Pedagogia	- Diretora Geral
Maria Genoveva Puccini Belucci	Pedagogia	- Diretora de Ensino
Maria Aparecida Bianchi	Bacharel em Administração	- Secretaria
Cássio Elandro Rossi	Enfermagem	- Coordenação do Curso de Enfermagem
Ednalva de Oliveira Miranda Guizi	Enfermagem Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	- Coordenação do Estágio Supervisionado



PROCESSO N° 1012/2007

DOCENTE	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Omar Gemha Taha	Medicina Especialista em Radiologia	- Coordenação do Curso de Radiologia
Nelson Oga	Técnico em Radiologia / Radiodiagnóstico	- Coordenação de Estágio do Curso de Radiologia
Cleide Regina dos Reis Silva	Química Especialização em Química para Professores do 2.º Grau e em Metodologia do Ensino Superior	- Coordenação do Curso de Química Industrial
Gissélma Aparecida Batista	Química	- Coordenação de Estágio Supervisionado de Química Industrial

4 – Cursos Autorizados e Reconhecidos ofertados

Técnico em Enfermagem	Res. n.º 2629/01 de 06/11/01
Técnico em Radiologia Médica – Diagnóstico por Imagem	Res. n.º 2949/01 de 03/12/01
Técnico em Química Industrial	Res. n.º 2833/01 de 22/11/01

5 – Cursos Autorizados e Reconhecidos não ofertados

Técnico em Contabilidade	Res. n.º 2948/01 de 03/12/01
Técnico em Segurança do Trabalho	Res. n.º 1335/03/01 de 02/05/03
Técnico em Estética	Res. n.º 963/03 de 31/03/03
Técnico em Moda	Res. n.º 1336/03 de 02/05/03
Técnico em Transações Imobiliárias	Res. n.º 4471/02 de 13/11/02
Técnico em Design de Interiores	Res. n.º 2947/01 de 03/12/01
Técnico em Secretariado	Res. n.º 2831/01 de 22/11/01
Técnico em Serviços Turísticos e Hotelaria	Res. n.º 2767/01 de 19/11/01
Técnico em Meio Ambiente	Res. n.º 2854/01 de 27/11/01
Formação de Docentes da Educação Infantil dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em nível médio, na modalidade Normal	Res. n.º 1733/01 de 27/07/01, revogada pela Res. n.º 524/04 de 11/02/04



PROCESSO N.º 1012/2007

6 – Plano de Capacitação de Docentes

(...)

“A perspectiva do fazer pedagógico é o espaço de construção e reconstrução do conhecimento; local para refletir, redescobrir discutir e construir novas formas de trabalho docente, revendo a própria prática pedagógica. O “fazer pedagógico gerador de novos fazeres”, tendo em vista os objetivos e necessidades comuns, propicia a efetiva participação docente e discente, na tentativa de superar o descompasso entre a teoria e a prática.

Sendo a oficina um encaminhamento metodológico que oportuniza a construção coletiva, a partir das condições do próprio grupo, constitui-se na opção mais significativa para o desenvolvimento deste Programa, pois favorece o exercício de atitude libertadora e de interpretação entre seus participantes.

A marca característica da oficina é a construção gradativa, de aperfeiçoamento tanto do conhecimento individual / coletivo como o relacionamento entre as pessoas, o que supõe pontos de partida e de chegada em função de uma estrutura que lhe é própria.

(...)

Cada oficina programada seguirá fases comuns sendo:

- a) Planejamento: constando organização do referencial teórico que servirá de embasamento, montagem do roteiro de trabalho, organização do material a ser usado;
- b) Execução: discussão do roteiro dos fundamentos teóricos articulando com o referencial teórico existente no grupo em relação ao assunto estudado;
- c) Vivências /Práticas: dinâmicas de ação, observação, reflexão, desenvolvimento de habilidades de experimentos, provar, aprovar ou desaprovar hipóteses levantadas pelo grupo buscando novas representações significativas do objeto de estudo;
- d) Avaliação: nesta dinâmica de ação / construção e reconstrução será suscitado à cada vivência, a análise da atividade em relação aos objetivos propostos e a busca de alternativas em que ela possa ser ampliada e reelaborada na prática pedagógica.

O Programa de Educação Continuada para o corpo docente do CIE através de Oficinas Pedagógicas será organizado por módulos com as seguintes características:

- Formação dirigida à equipe de professores, estimulando o desenvolvimento de projetos pessoais de estudo e trabalho;
- Organizando e gerindo o ensino, baseando-se na reflexão e tomada de decisões conjunta dos profissionais da educação;
- Conhecer o papel de protagonista à equipe no planejamento e na realização das atividades de formação.”

(...)

O Plano de Capacitação encontra-se descrito às folhas 418 a 490.



PROCESSO N° 1012/2007

7 – Síntese dos Resultados Alcançados em Cada Curso

“CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Os alunos são preparados durante o curso a trabalhar com orientação e prevenção das doenças, ter iniciativa em como solucionar as situações problemas para agir com competências e habilidades, em situações próximas da realidade. Este trabalho tem obtido excelentes resultados, aumentando a procura de estagiários, sendo que a escola dá o devido encaminhamento, oportunizando a inserção dos mesmos no mercado de trabalho, conseqüentemente vindo a ocupar as vagas definitivamente, dado seu conhecimento técnico.

Um número razoável de alunos concluintes do curso vem ocupando as vagas das diversas instituições de saúde da nossa região, muitos constituindo empresas para atuar na área.

CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA INDUSTRIAL

Com a crescente demanda regional pela procura de profissionais para atuarem na área técnica em Química, a escola tem proporcionado condições para a inserção de seus egressos no mercado de trabalho.

Seja na condição de estagiário ou através de seleção, temos atendido as solicitações feitas pelas diversas empresas que atuam na área química, sendo que 90% (noventa por cento) dos alunos regularmente matriculados estão vinculados a estas empresas.

CURSO TÉCNICO EM RADIOLOGIA MÉDICA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Os alunos procuram o curso como forma de alcançar o mercado de trabalho. Por ser bastante seletivo a ocupação se dá após o término do curso, quando os alunos desenvolverem as suas competências e habilidades durante os estágios.

Muitas empresas acabam contratando os estagiários após a conclusão do curso, evidenciando que o seu preparo técnico lhe dá condição para isso.”

CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM				
ANO: 2002				
TURNO: NOTURNO				
Turmas: NA-NB-NC-NG-NH-PNA1-PNA2-PNA3-PNA4-PNA5-PNA6-PNA7-ND-NE-NF-PNT1-PNT2-NT3-PNT4-PNT5-PNT6-PNT7-PNT8-PNT9-PNT10-PNT11				
TURMA	MOD.	MATR.	DES.	TOTAL
12 - AUXILIAR	I	476	110	411
	II	411	15	396
	III	396	10	375
	IV	375	05	370
14 - TÉCNICO	V	493	104	389
ANO: 2002				
TURNO MATUTINO				
Turmas: PMA1-PMT1-PMT2-PMT3-PMT4-PMT5				
PMA-1	I	48	18	30
	II	30	02	28
	III	28	03	25
	IV	25	-	25
05 - TÉCNICO	V	194	53	141
2002				
TURNO VESPERTINO				
Turmas: PVA1-PVT1-PVT2-PVT3-PVT4				
PVA-1	I	36	12	24
	II	24	-	24
	III	34	-	24
	IV	34	-	24
04-TÉCNICO	V	164	53	111



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1012/2007

2003		TURNO NOTURNO		
Turmas: NP-NQ-NR-NU-NV-PNA8-PNA9-PNA10-PNA11-PNA12-PNA13-NS-NT-NX-PNT12				
11 - AUXILIAR	I	406	66	341
	II	341	28	312
	III	312	23	291
	IV	291	13	278
04 - TÉCNICO	V	114	15	99

2004		TURNO NOTURNO		
Turmas: AN1-AN2-AN3-AN4-AN5-AN6-AN9-AN12-PNA14-TN001-TN002-TN003-TN06-PNT13				
09 -AUXILIAR	I	338	63	275
	II	275	15	260
	III	260	19	241
	IV	241	16	225
05 -TÉCNICO	V	141	37	104

2004		TURNO MATUTINO		
Turmas: AM03-AM04-AM11-AM13-TM04				
04 - AUXILIAR	I	166	28	138
	II	138	14	124
	III	124	15	109
	IV	109	19	90
01 TÉCNICO	V	25	07	18

2004		TURNO VESPERTINO		
Turmas: AV10-AV14-TV05				
02 - AUXILIAR	I	65	08	57
	II	57	02	55
	III	55	04	51
	IV	51	09	42
01 - TÉCNICO	V	18	07	11

2005		TURNO NOTURNO		
Turmas: AN16-AN18-AN20-AN21-AN24-PNT14-PNT15-PNT16-PNT17-PNT18-PNT19-PNT20-TN08-TN09-TN10-TN12-TN15-TN16-TN18				
05 -AUXILIAR	I	190	30	160
	II	160	15	145
	III	145	15	98
	IV	98	10	88
14 - TÉCNICO	V	579	117	462

2005		TURNO MATUTINO		
Turmas: AM15-AM19-AM23-TM07-TM11-TM13-TM17-TM19-PMT06-PMT07				
03 -AUXILIAR	I	129	19	110
	II	110	11	99
	III	106	13	59
	IV	59	05	54
07 -TÉCNICO	V	299	68	231



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1012/2007

2005		TURNO VESPERTINO		
Turmas: AV-17- AV22-TV14-PVT05-PVT06-PVT07				
02-AUXILIAR	I	50	09	41
	II	41	01	40
	III	40	05	35
	IV	35	07	28
04-TÉCNICO	V	163	48	115

2006		TURNO NOTURNO		
Turmas: TN02-06 - TN05-06 -TN21-TN25				
04 TECNICO	I	67	02	41
	II	41	-	41
	III	41	Em andamento	
	IV	Em andamento		
	V	73	Em andamento	
2006		TURNO MATUTINO		
Turmas: TM01-06 - TM03-06 - TM04-06 TM06-06 - TM20-TM22-TM23				
07 - TECNICO	I	149	11	110
	II	110	16	94
	III	96	Em andamento	
	IV	-	Em andamento	
	V	115	Em andamento	

CURSO: TECNICO EM RADIOLOGIA				
ANO: 2002		TURNO: NOTURNO		
TURMA	MOD.	MATR.	DES.	TOTAL
RND - RNE	I	82	-	82
	II	82	-	82
	III	82	19	63
	IV	63	05	58
	V	58	02	57
ANO: 2003		TURNO NOTURNO		
RNF - RNG- RNH	I	103	05	98
	II	98	08	90
	III	90	01	89
	IV	89	01	88
	V	88	06	82
ANO 2004		TURNO NOTURNO		
RNI - RNL - RNM - RNO	I	121	07	114
	II	114	06	108
	III	108	05	103
	IV	103	01	102
	V	102	06	96



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1012/2007

ANO 2004		TURNO MATUTINO		
RMJ	I	56	09	47
	II	47	05	42
	III	42	02	40
	IV	10	02	28
	V	38	02	36
ANO 2005		TURNO MATUTINO		
RMP - RMS	I	53	09	44
	II	44	03	41
	III	41	05	36
	IV	36	04	32
	V	32	Em andamento	
ANO 2005		TURNO NOTURNO		
RNQ - RNR - RNT	I	75	20	48
	II	48	08	40
	III	40	03	19
	IV	41	-	31
	V	31	Em andamento	

ANO: 2006		TURNO: NOTURNO		
RNV - RNX	I	68	04	27
	II	27	Em andamento	
	III			
	IV			
	V			

ANO: 2006		TURNO: MATUTINO		
TURMA	MOD.	MATR.	DES.	TOTAL
RMU	I	36	04	32
	II	32	Em andamento	
	III			
	IV			
	V			

CURSO TECNICO EM QUIMICA				
ANO: 2002		TURNO: NOTURNO		
TURMA	MOD.	MATR.	DES.	TOTAL
QNE - QND	I	56	11	45
	II	45	12	33
2002/2003	III	33	01	32
ANO 2003		TURNO NOTURNO		
QNF - QNG	I	62	05	54
	II	54	05	51
2003/2004	III	41	05	49



PROCESSO N.º 1012/2007

ANO 2004		TURNO NOTURNO		
QNH - QNJ	I	64	16	48
	II	48	06	42
2004/2005/06	III	44	Em andamento	
ANO 2004		TURNO MATUTINO		
QMI	I	19	05	14
	II	14	02	12
	III	12	01	11
ANO 2005		TURNO NOTURNO		
QNL QNN	I	46	13	31
	II	31	05	26
2005/2006	III	34	Em andamento	
ANO 2005		TURNO MATUTINO		
QMK QMM 2005/2006	I	43	10	33
	II	33	Em andamento	
	III			
ANO 2006		TURNO NOTURNO		
QNO - QNP	I	50	08	25
	II	25	Em andamento	
	III			

(cf. fls. 493 a 499)

8 - Itens Relevantes

“Os cursos em questão têm sua organização curricular por módulos, função e sub-função onde foram estabelecidas competências e habilidades a serem desenvolvidas.

A partir destas competências e habilidades, são definidas as áreas de conhecimento e os conteúdos que serão trabalhados. É importante perceber que as atividades que incentivam o desenvolvimento de habilidades do pensamento foram amplamente trabalhadas.

O aluno foi colocado constantemente em contato com o mundo de trabalho, quer seja através do estágio, aulas práticas, visitas e atividades técnicas. O planejamento pedagógico da Instituição oportunizou o desenvolvimento da missão da Instituição e o planejamento da prática pedagógica revelou-se transformador na medida em que vem atingindo a finalidade para a educação profissional desta Instituição.

É importante ressaltar que nesta prática pedagógica o aluno é o sujeito de todo processo e o professor é o facilitador. Estudos de caso, visitas técnicas, resolução de problemas são meios aplicados na metodologia.

A prática pedagógica é desenvolvida através da metodologia da problematização e da pedagogia de projetos. O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, desenvolvido durante o curso e apresentado ao final, é, entre outras, uma das diferentes formas de educação que busca também o desenvolvimento das competências e habilidades essenciais ao perfil profissional do curso.” (fl. 501).



PROCESSO N.º 1012/2007

9 - Avaliação Qualitativa

“O Plano de melhorias do Centro de Educação Profissional Integrado contemplou para o período de 2001 a 2006:

- Aumento no número de laboratório para o Curso de Química e Enfermagem.
- Construção de outro Laboratório de Informática.
- Aquisição de novos equipamentos tecnológicos, informatizando todos os setores da Instituição de Ensino.
- Aquisição de novos equipamentos tecnológicos e aumentando os recursos audiovisuais.
- Criação do Núcleo de Apoio Pedagógico para dar suporte ao Corpo Docente e discente.
- Criação da “sala de multi-mídia”.
- Criação de uma coordenadoria para eventos de extensão.
- Criação do site da Instituição de Ensino.
- Criação da *Ouvidoria On-line* e o espaço “*Fale com a Direção Geral*”.
- Aquisição de novos volumes para o acervo bibliográfico.
- Construção do Centro de Eventos.
- Construção do Restaurante para os alunos com refeição a preço subsidiado.
- Criação do Núcleo de Assuntos Estudantis.
- Criação do protocolo geral para agilizar o atendimento.” (fl.416)

10 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 397/2006 do NRE de Londrina, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE, Sandra Helena Gioia Ebara, Marília Ines Martins Gomes e Leonor Parra Serene, emitiu o Laudo Técnico Favorável à Renovação do Credenciamento do Centro de Educação Profissional Integrado, do município de Londrina, conforme a Deliberação nº 02/00-CEE. (cf.fl.s.502 a 510)

O relatório de Avaliação da Instituição apresenta as seguintes informações:

(...)

3.1. Ambiente (espaço físico):

O estabelecimento possui 02 (dois) laboratórios de Enfermagem, 01 laboratório de Radiologia, 02 laboratórios de Química, 01 biblioteca cujo acervo é amplo, 01 laboratório (em rede) de Informática compartilhado com a INESUL (Instituto de Ensino Superior de Londrina) e 19 salas de aula.

3.2. Habilitação dos Recursos Humanos

(...)



PROCESSO N.º 1012/2007

3.3. Recursos materiais em atendimento ao Projeto Pedagógico e Plano de Curso:

Os recursos materiais estão em conformidade com o Projeto Pedagógico e Plano de Curso como: melhorias na estrutura física e boas condições das instalações. Utilizam também o espaço físico da INESUL (Instituto de Ensino Superior de Londrina). Além disso, o estabelecimento de ensino possui recursos tecnológicos, tais como: computadores, aparelho de DVD, retroprojetores, impressoras, televisores, data-show e máquina de xerox.

3.4 Projetos ou atividades relevantes construídos pela Instituição:

Além das aulas teórico-práticas, o curso desenvolve projetos junto à comunidade, buscando levar até a mesma, subsídios como informações sobre prevenção de DST, gravidez indesejada, a importância da vacinação para crianças, os cuidados com a hipertensão e diabetes, entre outros.

3.5 Características essenciais da Instituição considerando a Educação Profissional Técnica de nível Médio:

A Instituição proporciona um ensino-aprendizagem direcionado à habilitação do profissional de Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Química, onde os educandos são preparados para atuarem na área de enfermagem, radiologia e química, tanto na parte teórica como na prática, sob supervisão de professores capacitados e habilitados.

3.6 Comprovar a regularidade dos Relatórios Finais:

Os relatórios finais e a documentação escolar estão de acordo com a Legislação Vigente, conforme declaração da documentação escolar deste NRE, anexa à fl. 494. Informamos que encontram-se em trâmite os protocolados n.º 9.251.408-0 e n.º 9.251.409-9, referentes à regularização de vida escolar de duas alunas.

3.7 Observação da Direção, se necessário:"

11 – Laudo Técnico da Comissão Verificadora

“A Comissão de Verificação abaixo designada pelo Ato Administrativo nº 397/06 de 18/12/2006, do NRE de Londrina, procedeu a verificação “in loco” no Centro de Educação Profissional Integrado, do município de Londrina, mantido pelo Centro Integrado de Ensino Ltda, com o objetivo de Recredenciamento da Instituição de Ensino para continuar ofertando a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Após análise dos documentos constantes do processo, do Projeto Pedagógico, da verificação “in loco” (condição dos recursos físicos, materiais e humanos), da veracidade das declarações e constatadas as condições necessárias em atendimento à Deliberação nº 02/00-CEE, somos de Parecer Favorável à solicitação, retroativo ao início do ano letivo de 2006”. (fl. 510)



PROCESSO N.º 1012/2007

Consta às folhas 534 e 537, cotas da Assessoria Jurídica da SEED, nos seguintes termos:

“Em análise aos autos, verifica-se certidões positivas, junto a Justiça do Trabalho, da 9ª Região, constantes às fls. 221 (RT 03617/99 da 18 Junta), da qual em certidão explicativa às fls. 222 consta que o Requerente foi absolvido (pessoa Jurídica).

Às fls. 229 (RT 03749/06 da 18º Junta), consta a segunda certidão positiva, em nome da pessoa física do que foi juntado certidão de outro processo (Autos 3617/99) e por último juntado certidão explicativa às fls. 246 e pauta de audiência, da qual tramita perante aquela especializada.

Verifica-se ainda que existe uma nota explicativa nos autos às fls. 201, porém nada pode se comprovar, pois o documento juntado às fls. 206, não é hábil para tal, trata-se de instrumento particular de compra e venda.

Sugere esta AJ que o Requerente explique em certidão o valor da ação e junte aos autos declaração de bens, através de balanço patrimonial atualizado, conforme deliberação n.º 02/2000, para sanar a certidão positiva, da qual saiu em seu nome (pessoa física) ou seja a RT n.º 03749/06 da Junta, bem como junte certidões novas, tendo em vista o prazo já vencido.” (fl. 534)

“ Em análise aos autos, verifica-se que não há óbices legais, para se conceder o recredenciamento, vez que o interessado possui bens suficientes para garantir a execução da Ação Trabalhista.

Encaminhe-se para Coordenação de Estrutura e Funcionamento/SEED.” (fl. 537)

“Marli da Silva Brito OAB/PR 16.398/AJ-SEED
Zenio de Oliveira e Silva – Assessor Jurídico/SEED.”

II – VOTO DAS RELATORAS

Considerando o exposto e o Parecer n.º 330/07-CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento do Centro de Educação Profissional Integrado, mantido pelo Centro Integrado de Ensino, no Município de Londrina, a partir do ano letivo de 2007, pelo prazo de cinco anos, conforme o estabelecido no Parágrafo único do Artigo 34 da Deliberação nº 09/06-CEE.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1012/2007

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto das Relatorias.
Curitiba, 09 de agosto de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, com voto contrário do Conselheiro Arnaldo Vicente, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 10 de setembro de 2007.